

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Nº04
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

Retificação do item 5.15 referente ao prazo de entrega do requerimento e do atestado médico para atendimento diferencial.

Onde se lê:

5.15. O candidato com deficiência que precisar de condições diferenciadas e a candidata lactante que necessitar amamentar seu filho durante a realização das provas deverão

- a) preencher integralmente o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição;
- b) imprimir esse requerimento; e
- c) enviá-lo, eletronicamente, no período de **13 de outubro a 11 de novembro de 2014**, por meio do sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br) ou via Sedex, endereçado à COMPERVE, situada na Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-900, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.

Leia-se:

5.15. O candidato com deficiência que precisar de condições diferenciadas e a candidata lactante que necessitar amamentar seu filho durante a realização das provas deverão

- a) preencher integralmente o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição;
- b) imprimir esse requerimento; e
- c) enviá-lo, eletronicamente, no período de **13 de outubro a 18 de novembro de 2014**, por meio do sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br) ou via Sedex, endereçado à COMPERVE, situada na Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-900, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.

Retificação dos subitens 6.1, 6.4 e 6.5, referentes aos prazos de inscrição dos candidatos e à validação das inscrições.

Onde se lê:

6.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, a partir das **8h00min do dia 13 de outubro de 2014 até às 23h59min do dia 10 de novembro de 2014**, observando o horário oficial local e os seguintes procedimentos:

- a) acessar o sítio da COMPERVE, no qual estarão disponíveis o Edital do Concurso e o Formulário de Inscrição;
- b) preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes no mesmo;

- c) enviar, eletronicamente, o Formulário de Inscrição, procedimento que irá gerar o seu número de inscrição;
- d) imprimir o Comprovante de Pré-inscrição;
- e) efetuar o pagamento do boleto bancário, no valor correspondente a taxa de inscrição, no período de **13 de outubro a 11 de novembro de 2014**.

6.4. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia **19 de novembro de 2014**, acessar o sítio da COMPERVE para consultar sobre a validação da sua inscrição.

6.5. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar, na sede da COMPERVE (BR 101, Campus Universitário – Lagoa Nova – Natal/RN) ou enviar via e-mail (comperve@comperve.ufrn.br), até o dia **24 de novembro de 2014**, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período estabelecido na letra “e” do item 6.1 deste Edital, no horário das **07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, para que seja providenciada sua validação.

Leia-se:

6.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, a partir das **8h00min do dia 13 de outubro de 2014 até às 23h59min do dia 17 de novembro de 2014**, observando o horário oficial local e os seguintes procedimentos:

- f) acessar o sítio da COMPERVE, no qual estarão disponíveis o Edital do Concurso e o Formulário de Inscrição;
- g) preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes no mesmo;
- h) enviar, eletronicamente, o Formulário de Inscrição, procedimento que irá gerar o seu número de inscrição;
- i) imprimir o Comprovante de Pré-inscrição;
- j) efetuar o pagamento do boleto bancário, no valor correspondente a taxa de inscrição, no período de **13 de outubro a 18 de novembro de 2014**.

6.2. O candidato que não cumprir, na íntegra, o estabelecido no item 6.1 deste Edital não estará inscrito no concurso.

6.2.1. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período referido no item 6.1, letra “e”.

6.2.2. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de inscrição.

6.2.3. O comprovante do depósito realizado nos caixas eletrônicos, por meio de envelope, não se constitui em documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.

6.3. O candidato deverá guardar consigo, até a validação da inscrição, o comprovante de pagamento como instrumento de comprovação de pagamento da inscrição.

6.4. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia **24 de novembro de 2014**, acessar o sítio da COMPERVE para consultar sobre a validação da sua inscrição.

6.5. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar, na sede da COMPERVE (BR 101, Campus Universitário – Lagoa Nova – Natal/RN) ou enviar via e-mail (comperve@comperve.ufrn.br), até o dia **26 de novembro de 2014**, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período estabelecido na letra “e” do item 6.1 deste Edital, no horário **das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, para que seja providenciada sua validação.

Retificação do item 8.2 referente à divulgação do local de realização das provas.

Onde se lê:

8.2. O local de realização das provas será divulgado no sítio da COMPERVE, a partir do dia **25 de novembro de 2014**.

Leia-se:

8.2. O local de realização das provas será divulgado no sítio da COMPERVE, a partir do dia **26 de novembro de 2014**.

São Paulo do Potengi (RN), 10 de novembro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de São Paulo de Potengi